EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 623 / 2026
Indica providências para melhoria no tempo de resposta das ambulâncias.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que munícipes têm relatado demora significativa no atendimento por ambulâncias, situação que pode agravar o estado de saúde dos pacientes e colocar vidas em risco, evidenciando a necessidade de melhorias na eficiência e agilidade do serviço;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a adoção das seguintes providências:

Reavaliação do tempo de resposta no atendimento das ambulâncias;

Ampliação da frota, se necessário, para melhor cobertura do município;

Melhor distribuição estratégica das ambulâncias nos bairros;

Reforço nas equipes de atendimento e plantão;

Implantação de sistema de monitoramento e controle de chamadas.

Sugere-se ainda que sejam adotadas medidas contínuas de avaliação e melhoria do serviço, visando garantir atendimento rápido, eficiente e seguro à população.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 13 de abril de 2026.

JOÃO CERBI
Vereador